



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.364, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DISPENSA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 38 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR a Servidora CLAUDIA MARIA POETA DIAS OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 2656, da função Gratificada de Assessor do Meio Ambiente - FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração


Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Prefeito Municipal de São Jerônimo
Evandro Agiz Heberle
N/C

São Jerônimo, 08 de Julho de 2019.

Senhor Prefeito,

Venho por meio dessa, solicitar novamente a minha saída do Setor do Meio Ambiente e a partir dessa data. Informo ao mesmo tempo que não sou mais responsável pela Fiscalização dos Serviços prestados da **CONESUL**, "**CAMINHÃO DO LIXO**". Colocando assim, a minha FG 2 à disposição. Comunico a Vossa Senhoria que estou indo para o Setor Arquivo.

Desde já agradeço,


Cláudia Maria Poeta Dias Oliveira da Silva
Mat. 2626